



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 21/2024

Protocolo 38597 Envio em 21/05/2024 08:04:00

AO PROJETO DE LEI N° 015-2024

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 763.000,00, destinados aos Departamentos Municipais de Educação e de Assistência Social para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Educação e de Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1015 – Reforma de Unidades Escolares – Obras e Instalações – Tesouro – Educação Infantil – R\$ 365.000,00;

II - Projeto 1015 – Reforma de Unidades Escolares – Obras e Instalações – Tesouro – Educação Fundamental – R\$ 365.000,00;

III - Atividade 2063 – Registro e Repasses de Verbas as Entidades – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Emenda Parlamentar Individual/Legislativo Municipal – (Emendas Impositivas nº 019/2023 da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo e nº 025/2023 da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares, conforme Pareceres de Comissão nº 21/2024 e 36/2024) - R\$ 33.000,00;

Art. 2º O crédito de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 01 - Tesouro - (R\$ 730.000,00), conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 31 de março de 2024, cópia em anexo; e

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 33.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de maio de 2024.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1^a Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2^o Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	160	12.365.0008.1015.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			365.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	145	12.361.0009.1015.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			365.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	544	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS AS ENTIDADES			33.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$						763.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso

01 00

730.000,00

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$

730.000,00

02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	546	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			-33.000,00
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Subtotal Anulação R\$						-33.000,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$						763.000,00

Autógrafo 21/2024 Protocolo 38597 Envio em 21/05/2024 08:04:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2024/21502/21502_original.pdf